



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

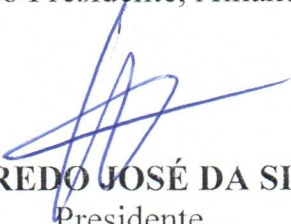
**RESOLVE:**

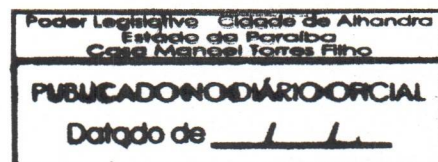
Art. 1º Deixar o Servidor **VALTER BEZERRA DA SILVA**, Matrícula de nº. **0021** CPF de nº. **019.381.764-05**, a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 02 de março de 2017..

  
**VALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente



DATA DE T T  
BIBLIOTECA NACIONAL  
CALLE PRINCIPAL, BOGOTÁ, D. C.  
TELÉFONO 2740000